



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - MESTRADO

(Aprovado pela Resolução Nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009)

EDITAL PPPG Nº 50/2014

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, no período de **01 DE OUTUBRO 2014 a 05 DE DEZEMBRO DE 2014**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO - bloco A, segundo pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, Campus do Bacanga. O candidato interessado em inscrever-se deverá observar os anexos (1,2,3, 4e 5), e atender aos seguintes pré-requisitos:

I – CLIENTELA:

Graduados em qualquer área do conhecimento.

II - NÚMERO DE VAGAS:

Será ofertado um total de 09 (nove) vagas a serem preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e não existe cota de vagas.

III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de conclusão de curso de graduação, de duração plena e aprovado pelo MEC (caso o diploma tenha sido obtido em instituição estrangeira deve ser revalidado pelo MEC). No caso de aluno formando, declaração da coordenação do curso de graduação de que já concluiu todas as atividades exigidas, faltando apenas a defesa da monografia;
- b) Fotocópia do Histórico Escolar da graduação;



- c) Três cópias impressas do Currículo, modelo Lattes, completo e comprovado; serão levadas em consideração as informações sobre a trajetória acadêmica e profissional dos últimos três anos;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;
- e) Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- f) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria do programa ou no endereço www.ppgdse.ufma.br e no anexo 4 deste edital);
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na secretaria do programa, no endereço www.ppgdse.ufma.br e no anexo 3 deste edital);
- h) Três cópias impressas do anteprojeto de pesquisa, que contenha claramente um problema de investigação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo a capa e as referências, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, papel tamanho A4, margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2,5 cm (direita e inferior), devendo contemplar os seguintes itens:
- Capa - constando título do anteprojeto, nome do autor e linha de pesquisa à qual a temática se vincula. Atenção: uma das cópias **não** deve conter a identificação do candidato.
 - Justificativa para a escolha do tema;
 - Problemática e delimitação do objeto de pesquisa;
 - Objetivos geral e específicos;
 - Proposta metodológica devidamente fundamentada;
 - Referências, com observância das normas da ABNT.
- i) Procuração particular, com firma reconhecida do Outorgante, no caso da inscrição ser efetuada por alguém que não seja o próprio candidato.
- j) Após divulgação do resultado final, os candidatos poderão requerer os documentos entregues no ato da inscrição. Após 3 (três) meses de divulgação do resultado final, os mesmos serão inutilizados.



IV – TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$ 100,00 (cem reais), recolhido em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Em hipótese alguma haverá devolução deste valor, nem sua utilização por terceiros.

V - SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de **05 DE JANEIRO DE 2015** a **10 DE MARÇO DE 2015**, adotando-se as seguintes etapas de avaliação.

- **Análise do anteprojeto de caráter eliminatório e classificatório (N1)** - serão avaliados o mérito e a qualidade do anteprojeto; a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado; a clareza, a correção e a consistência da redação; a pertinência da bibliografia citada; a capacidade crítica e a coerência com a linha de pesquisa escolhida; A nota mínima exigida é 7.0 (sete) e o peso atribuído é 2 (dois). Essa etapa será realizada pela Comissão de Seleção do Programa no período de **05 DE JANEIRO DE 2015 A 16 DE JANEIRO DE 2015**. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **19 DE JANEIRO DE 2015**. O prazo para recurso é de 48 horas após a divulgação dos resultados; **os recursos deverão ser protocolados nos dias 20 DE JANEIRO DE 2015 E 21 DE JANEIRO DE 2015**. O resultado dos julgamentos dos recursos será divulgado no dia **22 DE JANEIRO DE 2015**. Os resultados finais da análise do anteprojeto após julgamento dos recursos será divulgado no dia **22 DE JANEIRO DE 2015**.

- **Prova de língua estrangeira de caráter classificatório (Inglês) (N2)**, consistirá em prova subjetiva na interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do programa. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso é 1(um). Será realizada no dia **26 DE JANEIRO DE 2015**. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **30 DE JANEIRO DE 2015**. O prazo para recurso é de 48 horas após a divulgação dos resultados. **Os recursos deverão ser protocolados nos dias 02 DE FEVEREIRO DE 2015 E**



03 DE FEVEREIRO DE 2015. O resultado dos julgamentos dos recursos será divulgado no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2015. Os resultados finais da prova de línguas após julgamento dos recursos será divulgado no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Obs.: Os candidatos aprovados nas demais etapas deste processo seletivo, mas que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira (inglês), deverão obrigatoriamente fazer uma nova prova em até um ano depois de obtido este resultado. Se os mesmos não obtiverem nesta nova prova nota superior a 7,0 (sete) serão desligados do programa.

• **Prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório (N3):** a prova será subjetiva cuja bibliografia de referência estará disponível na Secretaria do Programa; na página www.ppgdse.ufma.br e no anexo 1 deste edital. Durante a prova, não será permitida consulta de qualquer tipo de material de pesquisa. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 4,0 (quatro). Será realizada no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2015.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2015.** O prazo para recursos é de 48 horas após divulgação dos resultados; **os recursos deverão ser protocolados nos dias 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2015. O resultado dos julgamentos dos recursos será divulgado no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2015. Os resultados finais da prova de conhecimentos específicos após julgamento dos recursos será divulgado no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

• **Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório (N4):** constará da apresentação do anteprojeto de Pesquisa pelo candidato (15 minutos), seguida de arguição pela comissão de seleção, com roteiro fixo para todos os candidatos, destacando-se a problematização e aspectos metodológicos. A mesma será gravada. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 2,0 (dois). Será realizada nos dias **25 DE FEVEREIRO DE 2015 E 26 DE FEVEREIRO DE 2015.** A divulgação dos resultados no dia **02 DE MARÇO DE 2015.** O prazo para recursos é de 48 horas após divulgação dos resultados; **os recursos deverão ser protocolados nos 03 DE MARÇO DE 2015 E 04 DE MARÇO DE 2015. O resultado dos julgamentos dos recursos será divulgado no dia 05 DE MARÇO DE 2015. Os resultados**



finais da prova oral após julgamento dos recursos serão divulgados no dia 05 DE MARÇO DE 2015.

Divulgação do resultado Final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05 DE MARÇO DE 2015. O prazo para recursos é de 48 horas após divulgação dos resultados; os recursos deverão ser protocolados nos dias 06 DE MARÇO DE 2015 E 09 DE MARÇO DE 2015. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia 10 DE MARÇO DE 2015. O resultado final do processo seletivo após do julgamento dos recursos será divulgado no dia 10 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

1. Todas as etapas acima especificadas serão realizadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO – da UFMA, Bloco A, segundo pavimento, Sala 207, na Avenida dos Portugueses, Campus do Bacanga, devendo os candidatos apresentar-se no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais - CCSO – da UFMA, bloco A, segundo pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, Campus do Bacanga, 1966. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção.
3. Os resultados de todas as etapas previstas neste edital serão divulgados na página www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSO – da UFMA, bloco A, segundo pavimento, Sala 207, na Avenida dos Portugueses, campus do Bacanga, 1966.



VI – CRONOGRAMA - DATAS PREVISTAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ORDEM | ETAPA | DATAS |
|-------|--|---|
| 01 | Período de inscrições | De 06/10/2014 a 05/12/2014 das 08h00 às 18h00 |
| 02 | Análise do Anteprojeto | 05/01/2015 a 16/01/2015 |
| 03 | Divulgação dos resultados da Análise do Anteprojeto | 19/01/2015 até as 18h00 |
| 04 | Prazo para recursos | 20 e 21 de Janeiro de 2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 |
| 05 | Resultado do julgamento dos recursos | 22/01/2015 até às 18h00. |
| 06 | Divulgação dos resultados finais da Análise do Anteprojeto após julgamento dos recursos | 22/01/2015 até às 18h00 |
| 07 | Prova de Língua Estrangeira | 26/01/2015 |
| 08 | Divulgação dos resultados da prova de língua estrangeira | 30/01/2015 até às 18h00 |
| 09 | Prazo para recursos | 02 e 03 de Fevereiro de 2015 no período de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. |
| 10 | Resultado do julgamento dos recursos | 04/02/2015 até às 18h00 |
| 11 | Divulgação dos resultados finais da Prova de língua estrangeira após julgamento dos recursos | 04/02/2015 até às 18h00 |
| 12 | Prova de conhecimentos específicos | 09/02/2015 |
| 13 | Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos | 13/02/2015 |
| 14 | Prazo para recursos | 19 e 20 de Fevereiro de 2015 no período de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. |
| 15 | Resultado do julgamento dos recursos | 23/02/2015 até às 18h00 |
| 16 | Divulgação dos resultados finais da Análise da prova de conhecimentos específicos após julgamento dos recursos | 23/02/2015 até às 18h00 |
| 17 | Realização da Prova Oral | 25/02/2015 e 26/02/2015 |
| 18 | Divulgação dos resultados da Prova Oral | 02/03/2015 até as 18h00 |
| 19 | Prazo para recursos | 03 e 04 de Março de 2015 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. |
| 20 | Resultado do julgamento dos recursos | 05/03/2015 até às 18h00 |
| 21 | Divulgação dos resultados finais da Prova Oral após julgamento dos recursos | 05/03/2015 até às 18h00 |
| 22 | Divulgação do Resultado Parcial do processo Seletivo | 05/03/2015 |
| 23 | Prazo para recursos | 06 e 09 de Março de 2014 no período de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. |
| 24 | Resultado do julgamento dos recursos | 10/03/2015 até às 18h00 |
| 25 | Divulgação do resultado final após julgamento dos recursos | 10/03/2015 |
| 26 | Matrículas | 16 e 17/03/2015 no período de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. |



VII - MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **10 E 11 DE MARÇO DE 2014**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
3. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria do Programa);
4. Declaração da instituição onde trabalha liberando integralmente o candidato para participar do curso, no caso dos que possuem vínculo empregatício e, para os demais, declaração de disponibilidade de tempo integral para participar do curso;
5. Comprovante de conclusão do curso de graduação, para os aprovados que não o haviam concluído no momento da inscrição.

VIII - INÍCIO DO CURSO:

O início das aulas para a turma 2013 do Programa está previsto para o primeiro semestre de 2013, podendo ser ministrado nos turnos matutino e vespertino.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Aceita-se também inscrição por SEDEX e procuração (obedecendo às datas do edital). Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa (prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do resultado). Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, sala A - 207, no CCSO ou pelo telefone (98) 3301-8460 no horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00.

ANEXO 1 - EDITAL PPPG

Bibliografia de referência para Seleção ao Mestrado do PPGDSE

1. CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998. (Cap. VII, p. 415-493).
2. KALECKI, Michal. **Crescimento e ciclo das economias capitalistas**, 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1987. (Caps. 3 e 4, p. 21-41).
3. TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, M. C. et. AL (org). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. (p.129-154).
4. BUKHARIN, N. **O imperialismo e a economia mundial**: análise econômica, 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Col. Os Economistas). (3ª parte, p. 103-121).
5. ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008. (4ª parte, Caps. 8, p. 221-257).
6. LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal/lógica dialética**, 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. (Caps. 3 e 4).
7. FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. (Caps. I e IV).
8. MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas). (Caps. 15 e 17).
9. SWEEZY, Paul. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Col. Os Economistas). (Parte IV, Caps. 13 a 17).
10. PAULANI, Leda. A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. In: **Revista Economia**, vol. 12, n. 1, jan/abril 2011. p.1-22. <http://www.anpec.org.br/revista>, acesso em 31/out/2011.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 2 - EDITAL PPPG

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- **Área de Concentração: Desenvolvimento Socioeconômico**

A referida área de concentração visa oportunizar ao aluno um aprofundamento da questão teórica e também de sua aplicabilidade, de um lado, no plano regional (Amazônia e Nordeste) tomando como referência os estudos sobre o desenvolvimento, a política regional e mais recentemente a expansão do agronegócio *vis a vis* a questão ambiental, implementado e conduzido pelo Estado (Desenvolvimentista) e depois pelo mercado (políticas neoliberais), tanto numa perspectiva histórica e interdisciplinar como na pesquisa empírica. De outro lado, no plano mais genérico, também se entende que as doutrinas críticas e transformadoras que abordam as diversas experiências históricas de exploração, dominação e exclusão dos trabalhadores, bem como a questão do desenvolvimento desigual e combinado inerente ao capital e aprofundada sob essa égide neoliberal cuja ênfase ao direcionar-se a economia política do rentismo penaliza as políticas sociais voltadas aos excluídos deste processo de acumulação recente de capital. Esta área de concentração propõe investigar a relação entre o desenvolvimento econômico, as políticas regionais, as políticas sociais e o papel do Estado e do mercado. Neste sentido contará com inúmeros projetos de pesquisa voltados a essa e outras problemáticas correlatas. Para tanto, será ofertada uma gama de disciplinas que apontem nesta direção.

- **Linhas de Pesquisa:**

1-Desenvolvimento, Estado e Agricultura


Desenvolvimento econômico e agricultura; crescimento econômico, arranjos produtivos e desenvolvimento local; desenvolvimento regional e meio ambiente; política agrícola e agronegócio; agricultura familiar, segurança alimentar e extrativismo.

2. Mundo do Trabalho, Estado e Mundialização

Processo de produção e relações de trabalho; divisão internacional do trabalho, políticas sociais e mercado de trabalho; políticas públicas e força de trabalho; Estado e finanças públicas; Estado, desenvolvimento do capitalismo e globalização; economia política do rentismo e desenvolvimento.



ANEXO 3 - EDITAL PPPG - BOLETO BANCÁRIO


| | | |
|---|------------------------------|----------------------|
|  <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Gua de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 380 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | Código da Unidade Favorecida | 164041/ 16268 |
| Instruções PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: Nº DE REFERÊNCIA Nº DO CPF VALOR | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | |

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica



3<-----

| | | |
|---|------------------------------|----------------------|
|  <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Gua de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 380 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | Código da Unidade Favorecida | 164041/ 16268 |
| Instruções PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: Nº DE REFERÊNCIA Nº DO CPF VALOR | (=) Valor do Principal | |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p align="center">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | |

89730000000-6 00000001010-8 95523122883-9 20118010000-4

Autenticação Mecânica





ANEXO 4- EDITAL PPPG. – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO (SELEÇÃO DE MESTRADO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº. _____/2014

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: M (); F ();

Naturalidade: _____

(cidade, estado, país)

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Identidade nº: _____ Data de Emissão: _____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Estudos Superiores:

Universidade: _____

Graduação: _____ Início: _____ Término: _____

Grau Obtido: _____

São Luís, _____ de _____ de 2012

ASSINATURA DO CANDIDATO



DOCUMENTOS ANEXADOS:

ANEXO

- () Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que está aguardando a defesa da monografia;
- () Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- () Currículo (modelo completo) Lattes do CNPq; (uma via)
- () Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
- () Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- () Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00;
- () Anteprojeto de Pesquisa em três vias (8 a 10 laudas).
- () Procuração, se for o caso.

Recebi a 1ª via em: _____/_____/_____.
